DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Contratos 2
Dispensas 2
Homologação / Adjudicação 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 10
Convocação 10
Atos Administrativos 12
Licenciamentos 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Processo nº 141/2023 - Pregão Presencial nº 054/2023

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado – C M B Limpeza Ltda - ME

Objeto – Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 134/2023 celebrado entre as partes para prestação de serviços de limpeza de prédio, mobiliário e equipamentos de saúde, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos para as unidades básicas de saúde, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajustar o valor.

Nº - 123/2024

Valor – R$ 81.373,74/Mensais

Assinatura - 25 de setembro de 2024

Vigência – 02 de outubro de 2024 a 01 de outubro de 2025

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Processo nº 209/2022 - Pregão Presencial nº 080/2022

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado – João Antônio Dias Kiill - ME

Objeto – Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 217/2022 celebrado entre as partes para prestação de serviços na área de radiologia objetivando a realização de exames de mamografia bilateral para rastreamento ou diagnóstico, destinado ao atendimento dos usuários do SUS, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (meses) e reajustar o valor do contrato.

Nº - 124/2024

Valor - R$ 88.578,00/Total estimado

Assinatura - 27 de setembro de 2024

Vigência – 04 de outubro de 2024 a 03 de outubro de 2025

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 141/2024 – Dispensa Eletrônica nº 053/2024

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - GAMA'S TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

Objeto - Contratação de empresa especializada para execução de gradil metálico, com fornecimento de todos os materiais necessários e mão de obra.

Nº do Contrato - 069/2024

Valor – R$ 30.499,00/Total

Data de Assinatura - 25 de setembro de 2024

Vigência - 25 de setembro de 2024 a 23 de dezembro de 2024

.....

Dispensas

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO Nº 149/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 56/2024

Na qualidade de ordenador de despesas e em atenção ao expediente subscrito pela Diretora do Departamento de Educação, objetivando a aquisição de material lúdico composto por livros de banho infantil para (CRECHE) e lousa – painel LCD para os alunos das (EMEBs e Ensino Fundamental) da Rede Municipal de Educação do Município de Guararapes/SP, conforme especificações do termo de referência, autorizo a presente contratação por dispensa nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com o processado.

Guararapes, 27 de Setembro de 2024

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 086/2024
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº Nº 002/2024

O Prefeito Municipal de Guararapes, Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar o procedimento licitatório acima epigrafado, relativo à: doação de imoveis com encargos à empresas interessadas em exploração no Município de atividades industriais, comerciais ou de prestação de erviços. (matricula 19.916 e 19.917) e, adjudico o objeto do certame para as empresas; ANA KARINA SPADIN DA SILVA CORTE SERVIÇOS – ME LOTE 01, SERGINHO FUNILARIA, PINTURA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA-ME, LOTE 02, conforme os trabalhos apresentados pela Comissão.

Guararapes, 27 de Setembro de 2024

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

FNDE SIOPE SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

Imprimir

Tabela 8.3 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

GUARARAPES - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: 4º Bimestre/2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**25.471.534,17**	**17.653.136,06**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	9.793.546,84	7.489.125,48
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.384.000,00	1.108.090,49
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	8.896.555,52	6.027.325,55
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	4.397.431,81	3.028.594,54
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**107.480.836,82**	**72.030.616,17**
2.1- Cota-Parte FPE	45.876.796,42	30.246.552,41
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	45.876.796,42	30.246.552,41
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	49.252.507,42	33.402.038,77
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	245.696,94
2.4- Cota-Parte ITR	2.941.532,98	333.905,86
2.5- Cota-Parte IPVA	9.160.000,00	7.802.422,19
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**132.952.370,99**	**89.683.752,23**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))[1]	**21.496.167,36**	**14.057.199,84**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**21.496.167,36**	**8.014.814,82**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**22.299.500,00**	**15.824.086,23**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	21.997.000,00	15.474.182,60
6.1.1- Principal	21.797.000,00	15.263.256,94
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	200.000,00	210.925,66
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00

6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	302.500,00	349.903,63
6.4.1- Principal	302.500,00	349.903,63
6.4.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**300.832,64**	**1.206.057,10**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**0,00**
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**15.824.086,23**

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**22.480.349,53**	**11.842.270,55**	**11.800.270,55**	**11.564.427,61**	**42.000,00**
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	22.051.849,53	11.546.270,55	11.546.270,55	11.310.427,61	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	14.779.649,53	7.938.901,87	7.938.901,87	7.779.127,75	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	6.427.100,00	3.235.470,23	3.235.470,23	3.166.832,84	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	393.100,00	133.836,61	133.836,61	131.190,93	0,00
10.1.4- Educação Especial	452.000,00	238.061,84	238.061,84	233.276,09	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	428.500,00	296.000,00	254.000,00	254.000,00	42.000,00
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	302.500,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	126.000,00	126.000,00	84.000,00	84.000,00	42.000,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)**	**DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO[5 e 9] (i)**
11- TOTAL DAS DESPESAS						

CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	11.842.270,55	11.800.270,55	11.564.427,61	42.000,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.672.270,55	11.630.270,55	11.394.427,61	42.000,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	170.000,00	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.546.270,55	11.546.270,55	11.310.427,61	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	**VALOR EXIGIDO (j)**	**VALOR APLICADO (k)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)**	**% APLICADO[10] (m)**
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.831.927,82	11.546.270,55	11.546.270,55	74,62
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.582.408,62	4.023.815,68	4.023.815,68	2.441.407,06	25,43

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	2.189.838,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.165.299,66	0,00	0,00	0,00	0,00	
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	24.539,18	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**17.323.917,18**	**13.614.244,43**	**11.081.419,78**	**10.648.117,11**	**2.532.824,65**
20.1- Educação Infantil	10.009.795,15	7.517.463,25	6.308.110,81	6.081.590,43	1.209.352,44
20.2- Ensino Fundamental	5.375.252,03	4.695.728,74	3.658.288,24	3.521.542,90	1.037.440,50
20.3- Educação de Jovens e Adultos	106.000,00	105.918,97	70.842,13	65.122,92	35.076,84
20.4- Educação Especial	440.970,00	237.777,04	167.517,68	161.649,91	70.259,36
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	1.391.900,00	1.057.356,43	876.660,92	818.210,95	180.695,51
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)

21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**39.804.266,71**	**25.456.514,98**	**22.881.690,33**	**22.212.544,72**	**2.574.824,65**
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	26.073.414,68	16.298.141,21	14.872.895,31	14.475.947,29	1.425.245,90
21.1.1- Creche	19.072.119,53	11.445.924,54	10.605.884,27	10.329.645,07	840.040,27
21.1.2- Pré-escola	7.001.295,15	4.852.216,67	4.267.011,04	4.146.302,22	585.205,63
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	13.730.852,03	9.158.373,77	8.008.795,02	7.736.597,43	1.149.578,75

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	11.081.419,78
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	14.057.199,84
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	2.441.407,06
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4]	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	281.034,58
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	**22.416.177,98**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [2 e 5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	22.420.938,06	22.416.177,98	24,99

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.284.581,18	34.754,98	1.003.546,60	281.034,58	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	412.122,32	34.754,98	311.937,27	100.185,05	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	872.458,86	0,00	691.609,33	180.849,53	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**8.985.690,00**	**4.937.994,57**
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	4.605.850,00	2.320.065,44
31.1.1- Salário-Educação	3.585.000,00	1.422.250,34
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	988.800,00	731.528,98
31.1.4- PNATE	32.050,00	15.675,93
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	150.610,19
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.379.840,00	2.617.929,13

31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)[6]	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**11.917.940,18**	**9.044.469,58**	**6.343.844,41**	**5.625.228,89**	**2.700.625,17**
32.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	960.807,26	382.352,70	303.213,21	222.083,48	79.139,49
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	739.722,04	506.545,54	488.214,25	343.759,84	18.331,29
32.3- ENSINO MÉDIO	51.000,00	51.000,00	21.490,00	21.490,00	29.510,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	207.650,00	122.762,84	116.386,63	114.585,46	6.376,21
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	685.000,00	465.320,81	375.891,14	371.061,84	89.429,67
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	660.979,38	392.050,65	378.719,18	369.537,58	13.331,47
32.8- OUTRAS	8.612.781,50	7.124.437,04	4.659.930,00	4.182.710,69	2.464.507,04
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**51.722.206,89**	**34.500.984,56**	**29.225.534,74**	**27.837.773,61**	**5.275.449,82**
33.1- Despesas Correntes	50.721.886,56	34.467.336,63	29.198.822,94	27.829.082,61	5.268.513,69
33.1.1- Pessoal Ativo	30.419.744,06	16.709.053,27	16.709.053,27	16.370.425,87	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	264.600,00	264.600,00	147.290,00	147.290,00	117.310,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	20.037.542,50	17.493.683,36	12.342.479,67	11.311.366,74	5.151.203,69
33.2- Despesas de Capital	1.000.320,33	33.647,93	26.711,80	8.691,00	6.936,13
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas Capital	1.000.320,33	33.647,93	26.711,80	8.691,00	6.936,13
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		**FUNDEB (ah)**		**SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)**	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		872.458,86		1.136.285,91	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		15.824.086,23		1.422.250,34	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		12.256.036,94		1.918.945,48	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		4.440.508,15		639.590,77	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00		0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00		0,00	

40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	4.440.508,15	639.590,77

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão:
[1]Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
[2]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
[3]Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”
[4]Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
[5]Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
[6]As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
[7]Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
[8]Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
[9]Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
[10]Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

© 2024 Ministério da Educação - Todos os direitos reservados

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES
Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Considerando o teor da Portaria nº 9.382, de 30 de julho de 2024, e a desistência do 20º colocado, fica convocado a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de **30 de novembro a 04 de outubro de 2024**, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 001/2023, cujo resultado foi homologado através dos Decretos nº 4.316, de 06 de outubro de 2023; 4.339, de 13 de novembro de 2023; e 4.347, de 28 de novembro de 2023, para a função de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – PDI**,para anuência à contratação temporária, a fim de que possa exercer suas atividades pelo período de 07 de outubro a 13 de dezembro de 2024.

Comunica ainda, que deverá apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, munido dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do "Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental" deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelo telefone (18) 3606-1527.

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso implicará automaticamente na sua desistência tácita, entretanto, sem prejuízo de seus direitos quando do preenchimento da vaga do emprego permanente.

PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – PDI

Classificação	Nome	R.G.
21º	ANNA CAROLINE MARQUES PINHEIRO	41.831.415-9

Guararapes, 27 de setembro de 2024

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Resolução nº 005, de 27 de outubro de 2022, do Departamento de Educação, ficam convocados a comparecerem junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de **30 de setembro a 04 de outubro de 2024**, os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo nº 003/2022, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 4.153, de 26 de outubro de 2022, para as funções de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – PDI, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PEI**, para anuência à formação de cadastro reserva visando aulas eventuais.

Comunica ainda, que deverão apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, munidos dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidades por prática de atos desabonadores.

Comunica finalmente, que os candidatos abaixo relacionados que não comparecerem no prazo acima especificado, e não apresentarem a documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Processo Seletivo, poderão ter a atribuição de aulas comprometida.

PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – PDI

Classificação	Nome	R.G.
41º	GABRIELE MIRANDA NALIN	54.283.888-6
42º	MIREIA RODRIGUES DE MELO	56.459.179-8
43º	MARCIA CRISTINA PEREIRA MOTTA	27.990.793
44º	RITA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA	25.508.610-6
45º	VALDEREZ SALLES ARIAS	29.001.053-6
46º	MIRIA CARMO VITORINO APOLINÁRIO	32.725.213-3
47º	KELI FERNANDA EGAS MARTINHO	29.073.477-0
48º	MARCIANA MARCELINA DE SOUSA SANTOS	34.035.566-9
49º	ADRIELE MIGUEL RIGHETTO FERREIRA	45.710.973-7
50º	DAIANE DE OLIVEIRA PEVERSOLI	48.983.118-7
51º	RENATA DA SILVA FRANCISCO LEITE	41.556.917-5

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I

Classificação	Nome	R.G.
41º	MARLETE GOMES SALVADOR	30.003.490-4
42º	FABIANE CHITA MARTINS DE SANDRE	1252647476
43º	JULIANA FERNANDES DA SILVA	34.669.889-3
44º	VALÉRIA ALVES CAVALCANTE	82043101
45º	LUCIANA BANDEIRA ANASTÁCIO	99021013208

46º	JOZABEDE CLAUDIA DA SILVA	48.985.343-2
47º	AMANDA DE OLIVEIRA OLIMPIO RIBEIRO	41.948.178-3
48º	LARISSA FERREIRA LEAL LOZANO	54.961.557-X
49º	ODETE ROCHA DE OLIVEIRA OLIMPIO	19.181.778-8
50º	ALINE DE SENA TEIXEIRA	43.321.534-02
51º	MICHEL FLORENCIO NICOLETI	47.924.036-X
52º	LETICIA DOS SANTOS BARBOSA SPESSOTTO	41.643.636-5
53º	TATIANA SOARES IZIDORO	45.555.406-7

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PEI

Classificação	Nome	R.G.
41º	JULIANA ALVES GENTIL	40.423.771-X
42º	PATRÍCIA LUIZA DE SOUZA	44.562.798-0
43º	ELIS MARA DO PRADO JANUARIO FUZETTI	28.181.911-7
44º	MÁRCIA SILVA RUBIO YAMAMOTO	27.935.284-0
45º	ADRIANA GOMES ARAÚJO	24.202.705-2
46º	ELISETE DOMINGOS FERREIRA	41.350.820-1
47º	DANIELA BERNARDO TALHACOLI LOPES	33.854.329-6
48º	RAFAELA DE FATIMA SACCHI VAL	44.562.780-3
49º	CATIA PAULINO DE OLIVEIRA	46.911.932-9
50º	LUCIENE APARECIDA DOS SANTOS LIMA PEREIRA	40.491.911-X
51º	ROSELI DE FATIMA APARECIDA SACCHI	20.939.065
52º	ISABEL DE MELLO AGUIRRA NEVES	24.204.198-X
53º	ELIETE DIAS DE CAMPOS	27.600.215-5
54º	ÉRICA IRIS BARBOSA VIEIRA	33.773.872-5
55º	RENATA RODRIGUES DOS SANTOS MOTA	45.079.119-1
56º	TAMMY CRISTINA CORREA DE LIMA RIBEIRO	42.133.841-16
57º	PATRICIA GODOY DETOMINI	44.283.370-2
58º	GEOVANA SANTOS BECCHIO	50.081.915-4

Guararapes, 27 de setembro de 2024
Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

Atos Administrativos

Licenciamentos

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351820601-861-000001-1-6** DATA DE VALIDADE: **27/09/2025**

Nº PROCESSO:	**1454/2017**
Nº PROTOCOLO:	**963/2024** DATA DO PROTOCOLO: **21/08/2024**
SUBGRUPO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
AGRUPAMENTO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**8610-1/02 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	**090 HOSPITAL GERAL**

RAZÃO SOCIAL:	**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUARARAPES**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUARARAPES**		
CNPJ / CPF:	**48.467.054/0001-98**		
LOGRADOURO:	**Avenida MARECHAL FLORIANO**	NÚMERO:	**1602**
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	**CENTRO**		
MUNICÍPIO:	**GUARARAPES**		
CEP:	**16700-000**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **JANE APARECIDA DE OLIVEIRA**
CPF: **09553168809** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **VINICIUS THIAGO DE SANDRE SILVA**
CPF: **43751310800** CONSELHO REGIONAL: **CRM**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **223938/sp** UF: **SP**

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351820601-861-000001-1-6** DATA DE VALIDADE: **27/09/2025**

SERVIÇOS ALBERGADOS

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS ALBERGADOS DO Nº CEVS DO ESTABELECIMENTO AO QUAL ESTÁ VINCULADO:

CLÍNICA / UNIDADE AMBULATÓRIO TIPO I
ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL POR VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, CALOR SECO E OUTROS
INTERNAÇÃO - ADULTO
INTERNAÇÃO - OBSTÉTRICA (MATERNIDADE)
INTERNAÇÃO - PEDIÁTRICA
LAVANDERIA - SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPA HOSPITALAR
PRONTO SOCORRO GERAL

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES — LOCAL

27/09/2024 — DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL — DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO — DATA DE CIÊNCIA